

EDITAL Nº 12/2024 – SRI/ PROPPI/CELUFF

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE TOEFL ITP

Dispõe sobre o processo de inscrição e seleção para realização do exame TOEFL ITP na Universidade Federal Fluminense.

A Superintendência de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense (SRI/UFF), por meio do seu Centro de Línguas e Cultura (CELUFF), e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização, tornam público o edital para seleção de alunos (as) de pós-graduação *stricto sensu* da UFF que desejam realizar o exame de proficiência em língua inglesa TOEFL ITP.

1. OBJETIVO

Possibilitar aos alunos (as) de pós-graduação *stricto sensu* da UFF a realização do exame de proficiência em língua inglesa TOEFL ITP. A realização do exame de proficiência agrega valor à formação acadêmica e profissional do estudante e contribui com a inserção do aluno no processo de internacionalização da universidade.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas para realização do exame de proficiência em língua inglesa TOEFL ITP.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE

- Ser aluno de mestrado ou doutorado, regularmente matriculado nos Programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFF;
- Realizar o pagamento de taxa de confirmação da inscrição, conforme item 4.2 do presente Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A inscrição será realizada em etapa única, do dia **01/08/2024 a 12/08/2024**, por meio de preenchimento de formulário online, disponibilizado no seguinte link: <https://forms.gle/WDyUwPr6f8hvep5M6>, com os seguintes itens:

- a) Dados pessoais;
- b) Dados acadêmicos;
- c) Inclusão de declaração de regularidade de matrícula (gerada pelo sistema ou diretamente pela secretaria/coordenação do Programa de Pós-Graduação);
- d) Inclusão, da declaração por ingresso no Programa de Pós-graduação por meio de política de ação afirmativa, caso tenha ingressado sob esta forma;
- e) Declaração de ciência dos termos deste Edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

4.2 Taxa de Inscrição

4.2.1. A taxa de inscrição terá valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e seu pagamento é requisito obrigatório para a confirmação da inscrição dos(as) estudantes alocados(as) nas vagas. Este valor é relativo à parte do montante total para realização do teste, orçado no valor total de R\$692,00 por aplicação. Dessa forma, a UFF subsidia o valor de R\$642,00 para realização do exame TOEFL ITP, cabendo aos candidatos(as) contribuírem com o valor de R\$50,00 para realização da prova.

4.2.2. Os(as) estudantes que tiveram seu ingresso nos PPGs mediante políticas de ação afirmativa pagarão 50% do valor integral da taxa, isto é, R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

4.2.3. Apenas os estudantes alocados, conforme divulgação no resultado preliminar, deverão pagar a taxa de inscrição.

4.2.4. O pagamento realizado antes do resultado da alocação preliminar não acarretará garantia de vaga.

4.2.5. Não haverá devolução do valor pago, em qualquer hipótese.

5. INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Serão aplicados até 150 (cento e cinquenta) exames TOEFL-ITP, os quais serão distribuídos de maneira equilibrada entre os diferentes programas de pós-graduação stricto sensu da UFF.

5.2. Será classificado(a) e alocado(a) para a realização do exame de proficiência **pelo menos um (1)** estudante de cada um dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu representados pelo universo de estudantes inscritos(as), respeitando o equilíbrio de representatividade entre as áreas do conhecimento às quais pertencem os Programas de Pós-graduação representados no universo de inscritos.

5.3. Entre os inscritos de cada um dos dos PPGs, será dada prioridade à alocação de alunos(as) ingressantes por políticas afirmativas nos referidos programas.

ATENÇÃO: Candidatos que não anexarem, no ato da inscrição, documentação comprobatória, serão classificados como candidatos não ingressantes por políticas de ação afirmativa.

5.4. Após atendimento ao critério socioeconômico, alunos(as) mais próximos da conclusão do curso terão prioridade em relação àqueles em períodos iniciais.

5.5. Caso mais de um candidato(a) de um mesmo Programa de Pós-Graduação possua critérios idênticos entre os itens classificatórios, descritos nos itens 5.3. e 5.4. do presente edital, será considerada para o desempate a idade dos(as) candidatos(as).

5.6. Após a alocação de pelo menos 1 (um) estudante de cada um dos PPGs, uma nova etapa de alocação será realizada, com vistas a garantir o equilíbrio entre as áreas. Tendo em vista que uma nova etapa pode não contemplar todos os PPGs em razão do alto número de programas da UFF, os critérios 5.3 e 5.4 serão considerados para o desempate entre os(as) estudantes dos diferentes PPGs.

6. RESULTADO PRELIMINAR E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Os estudantes selecionados(as) e alocados(as), conforme publicação do resultado preliminar, deverão providenciar o pagamento da taxa de inscrição, conforme sua modalidade (ampla concorrência ou ação afirmativa), impreterivelmente até as 14h do dia 19/08/2024, conforme as informações contidas no item 6.2. do presente edital.

ATENÇÃO: Apenas os estudantes alocados, conforme divulgação no resultado preliminar, deverão pagar a taxa de inscrição.

6.2. O pagamento deverá ser efetuado conforme as instruções da página inicial da Plataforma de Arrecadação de Serviços da UFF (PASUFF), disponível em: <https://app.uff.br/pasuff>, na área "Centro de Língua e Cultura UFF - CELUFF/SRI", serviço "Pagamento Taxa TOEFL ITP - Edital 12/2024" ou "Pagamento Taxa TOEFL ITP Ação Afirmativa - Edital 12/2024", conforme situação em que se enquadra o candidato.

6.3. O não pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido no item 6.1. ensejará a eliminação do(a) candidato(a) no processo seletivo.

6.4. A publicação das candidaturas homologadas, após o pagamento, com a listagem dos(as) estudantes selecionados(as) para a realização do curso preparatório (descrito no item 7) e, posteriormente, do exame de proficiência TOEFL ITP, será publicada no dia 22 de agosto de 2024, no Portal de Editais da UFF.

7. RECLASSIFICAÇÃO

7.1. As vagas porventura ociosas, em razão do não pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no item 6.1 do presente edital, pelos estudantes inicialmente alocados, serão remanejadas, com convocação de estudante(s) da lista de espera, obedecendo os critérios do item 5.

7.2. O processo de reclassificação ocorrerá a partir da publicação da convocação da lista de reclassificados(as) na data de 19/08/2024. Caso o(a) candidato(a) reclassificado(a) não proceda ao pagamento até 21/08/2024, será eliminado do processo seletivo.

8. DO CURSO PREPARATÓRIO

8.1. É recomendado que os candidatos que tiverem suas candidaturas homologadas realizem o curso preparatório, assíncrono, que será disponibilizado gratuitamente para os candidatos aprovados, alocados, e que confirmarem o pagamento da taxa de inscrição, conforme informações no item 6 do presente edital. Todas as informações para acesso ao curso serão enviadas diretamente aos candidatos(as), conforme e-mail informado no processo de inscrição.

9. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. As provas serão realizadas no dia **21 de setembro de 2024, às 10h** e ocorrerão no campus Gragoatá, em Niterói. Informações específicas sobre as salas de aula onde cada candidato(a) realizará a avaliação, serão publicadas no Portal de Editais da UFF em até dois dias antes da data de aplicação das provas.

10. CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA	LOCAL
01/08/2024 a 12/08/2024	Inscrição online	Online, pelo formulário disponível no item 4
15/08/2024, após 18h	Resultado preliminar da inscrição	Portal de Editais da UFF
19/08/2024, até 14h	Prazo FINAL para o pagamento da taxa de inscrição	PASUFF
19/08/2024, após 18h	Reclassificação	Portal de Editais da UFF

21/08/2024	Prazo FINAL para o pagamento da taxa de inscrição	PASUFF
22/08/2024, após 18h	Resultado após reclassificação	Portal de Editais da UFF
Entre 22/08/2024 e 20/09/2024	Curso preparatório	Online, conforme instruções informadas por email
até 19/09/2022	Divulgação das salas de realização do exame	Portal de Editais da UFF
21/09/2024	Aplicação do exame	Campus Gragoatá, Niterói

11. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

11.1. A comunicação direta com o candidato será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do candidato a indicação correta de seu endereço eletrônico, assim como respeitar as datas, prazos e processos contidos no presente Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Cabe à Universidade Federal Fluminense aplicar os testes TOEFL ITP em conformidade com as orientações da MasterTest, em particular quanto à fiscalização, segurança e sigilo, bem como garantir o cumprimento deste Edital.

12.2. É dever do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo, observando os prazos constantes no cronograma e demais atualizações no Portal de Editais da UFF.

12.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela SRI e pela PROPPi.

12.4. Dúvidas podem ser enviadas para sri@id.uff.br.

12.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 01 de agosto de 2024.

Livia Maria de Freitas Reis Teixeira

Superintendente de Relações Internacionais

Mônica Maria Guimarães Savedra

Pró-Reitora de Pesquisa,
Pós-Graduação e Inovação